



Rio de Janeiro 07/07/2020
Informe Saúde Firjan Sesi - 021

Informe sobre Suspensão de Atividades de Esporte e Lazer - COVID -19
No. 47.152 - 06/07/20, que determina a suspensão até 21/07/2020

Diante da pandemia do coronavírus, pensando no bem estar e na segurança de nossos clientes e suas famílias e de acordo com o **Decreto nº 47.152, de 06 de julho de 2020**, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, as atividades de academias e clubes da Firjan Sesi **continuam suspensas** em todas as Unidades até o dia **21 de julho de 2020**.

O atendimento administrativo da Firjan Sesi será mantido. Caso seja necessário, o usuário pode procurar a unidade, de acordo com o horário de funcionamento praticado pela mesma.

Para manter a qualidade dos serviços das academias e clubes, a Firjan Sesi está preparando um ambiente seguro e saudável para o momento da retomada das atividades.

A Firjan Sesi cumpre seu papel de ser um parceiro efetivo na estratégia da empresa para gestão dos riscos, vida segura e saudável e eficiência operacional, mantendo os seus profissionais de saúde atualizados sobre as medidas preventivas e encaminhado devidamente os casos suspeitos.

Dra. Débora Martins Erthal Camara - Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho